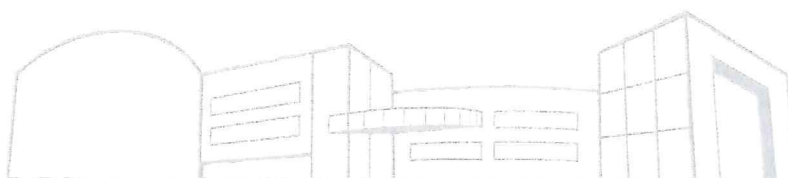


QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019/SCCC/ALMT

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 054/2019/SCCC/ALMT,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA DMD ASSOCIADOS
ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a Empresa **DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA.**, no CNPJ nº. 03.175.635/0001-18, com sede na Avenida Filinto Muller, nº. 1875, bairro Quilombo, CEP. 78.045-310, Cuiabá/MT, neste ato representada pela Senhora Adriana Rosana Guedes Sé, RG nº. 1.283.383-5 SESP/MT, e CPF nº. 002.354.481-33, seu representante legal, considerando o que consta no Processo SGED nº 2022/1325.9116-7, celebram o Quarto Termo Aditivo, nos seguintes termos e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº. 054/2019/SCCC/ALMT na prestação de serviços de publicidade à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº. 054/2019/SCCC/ALMT terá a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, em razão da perda do poder de aquisição dos espaços publicitários por parte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em virtude do aumento real nos custos de veiculação e produção, na razão de 20% (vinte por cento), o que corresponde na recomposição da quantia que será rateada entre as agências contratadas, o valor de R\$ 8.250.000,00 (oito milhões e duzentos e cinquenta mil reais), passando os contratos de publicidade ao total de **R\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária – Exercício de 2022 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a seguir:

	Número	Histórico
Projeto/Atividade	2.014	Publicidade Institucional e Propaganda
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

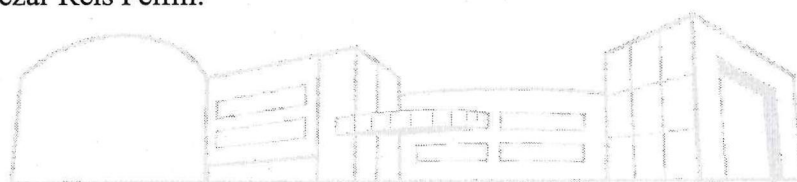
CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo Aditivo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II c/c o artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, ambos da Lei nº. 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes, bem como no Parecer Técnico dos fiscais Paula Elisa Manfrinato Nardez e Luciano A. Amaral Pinheiro de Paula e a anuência da Secretária de Comunicação Social, Rosimeire César Reis Felfili.

2/3



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 054/2019/SCCC/ALMT, firmado entre as partes, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da **CONTRATADA** e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 24 de fevereiro de 2022.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Max Russi: <u>[Assinatura]</u> Presidente Eduardo Botelho: <u>[Assinatura]</u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA. CNPJ nº. 03.175.635/0001-18	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> <u>[Assinatura]</u> Adriana Rosana Guedes Sé RG nº. 1.283.383-5 SESP/MT CPF nº. 002.354.481-33
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>[Assinatura]</u> Luiz S. Ribeiro RG Nº: <u>[Assinatura]</u> CPF nº 124.952.498-92 CPF Nº: <u>[Assinatura]</u> RG nº 23392713-X SSP/SP ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>[Assinatura]</u> Maria Maira C. G. de Sá RG Nº: <u>[Assinatura]</u> CPF nº 021.211.711-42 CPF Nº: <u>[Assinatura]</u> RG nº 2829242-1 SSP/MT ASSINATURA: _____

